CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 767/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente o serviço de caminhão de hidrojato, na rua Guilherme Guinler, nº 53, **bairro – Catiapoã.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro Catiapoã, que solicitam o desentupimento e a limpeza das caixas de bueiros, os mesmos encontram-se entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /